

## **ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Josué Gomes de Moura Júnior**, secretariado pelos senhores vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa e Eronaldo da Silva Bezerra**, respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: **Ilana Inácio da Silva Barbosa**; **Eulália Teixeira Galvão**; **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**; **Manoel Pereira da Silva Filho**; **Ítalo Caetano da Silva**; **Leandro Barros do Nascimento**; **Agnaldo José Frades**; **Francisco Gomes Monteiro**; **Eronaldo da Silva Bezerra**; e **Josué Gomes de Moura Júnior**. Havendo quórum regimental em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos, solicitou ao Segundo Secretário a leitura da presença dos Vereadores. Ato contínuo, a Primeira Secretária realizou a leitura da **Ordem do Dia**, a saber: **Projeto de Lei para encaminhamento: Projeto de Lei nº 009/2025** Cria o Programa de Apoio aos mototaxistas, e dá outras providências, de autoria do Vereador **Ítalo Caetano da Silva**; **Projetos de Leis para votação com seus Pareceres: Projeto de Lei nº 003/2025** Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária no Município de Tibau do Sul e dá outras providências, de autoria do **Executivo Municipal**; **Projeto de Lei nº 006/2025** Cria o “Programa Jiu Jitsu nas Escolas”, reconhece o caráter educacional e formativo do Jiu jitsu, e dá outras providências, de autoria do Vereador **Ítalo Caetano da Silva**; **Requerimentos: Requerimento nº 003/2025** Requer a pavimentação da Rua Mari do Carmo do Nascimento, na localidade de Cabeceiras, de autoria do Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**; **Requerimento nº 004/2025** Requer a pavimentação da Rua Prefeito Wilson Galvão de Freitas, na localidade de Cabeceiras, de autoria do Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**; **Requerimento nº 005/2025** Requerer instalação de iluminação pública ao longo da rota do sol, que liga a Praia da Pipa a Praia de Sibaúma neste Município, de autoria do Vereador **Antonio Henrique Lopes Rodrigues**; **Requerimento nº 001/2025** Requer a construção de novo cemitério público municipal com sala de velório no Distrito da Praia da Pipa, de autoria da Vereadora **Ilana Inácio da Silva Barbosa**; **Requerimento nº 003/2025** Requer que seja



feita a pavimentação, rede de drenagem e nomeação da Rua Aline Barros, por traz da Rua de Coceni, em Cabeceiras, de autoria do Vereador **Leandro Barros do Nascimento**; **Requerimento nº 004/2025** Requer a construção de uma praça no Carcará, no Distrito de Cabeceiras, de autoria do Vereador **Leandro Barros do Nascimento**. Ato contínuo, o Presidente solicitou que a Primeira Secretária realizasse a leitura da Ata da Segunda Sessão Ordinária, quando o Vereador Ítalo Caetano solicitou que fosse retificada a sua fala no que diz respeito a questão da gratuidade das vans. Na oportunidade, foi feita a Leitura, na íntegra, dos Requerimentos, bem como do Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano, e por último, foi realizada a leitura do Parecer nº 001/2025, emitido pela CCJ e pela CESAS, quando se posicionaram de forma favorável ao PL nº 003/2025, de autoria do Executivo Municipal, e também do Parecer nº 002/2025, emitido pela CCJ, tendo sido este contrário a continuidade da tramitação do PL nº 006/2025, de autoria do Vereador Ítalo Caetano, tendo como respaldo na existência da Lei Municipal nº 718/2021, que versa sobre matéria similar. Dado conhecimento a todas as matérias incluídas na Ordem do Dia, a ata da Segunda Sessão Ordinária foi devidamente retificada e colocada para votação, quando foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na ocasião, foi encerrado o Primeiro Expediente. Iniciado o Segundo Expediente e havendo orador inscrito, o Vereador Ítalo Caetano faz o seu discurso, e em suma, cumprimenta a todos e explica e defende mais um Projeto de Lei de sua autoria protocolado nesta Casa, dessa vez tratando sobre a liberdade econômica. Encerrada a Tribuna, iniciaram-se as deliberações: Quanto ao **Requerimento nº 001/2025**, de autoria da Vereadora **Ilana Inácio**, foi feito o encaminhamento pela proponente, e em seguida este foi colocado em discussão: não havendo interesse na discussão, foi colocado para votação, quando foi aprovado por unanimidade dos presentes. No que diz respeito aos **Requerimentos 003 e 004/2025**, de autoria do Vereador Leandro Barros, foram feitos os devidos encaminhamentos, e em seguida, foram colocados em discussão: Com a palavra o Vereador Antonio Henrique diz que já existe nos Anais da Casa uma Lei de sua autoria, dando nome a esta Rua, e argumenta ainda que não é através de Requerimento que se dá nome a Rua e sim através de PL, desse modo, solicita a retirada do Requerimento da Ordem do Dia. Por fim, diz que o outro Requerimento pode continuar sua tramitação e parabeniza o Vereador pela iniciativa de solicitar a drenagem, informando ainda que em outro momento já solicitou a pavimentação daquela Rua e até o momento não foi atendido. Nesses termos, o **Requerimento 003/2025** fica prejudicado, tendo sido retirado da Ordem do Dia. Ainda em discussão, o



Líder do Governo reforça o empenho e compromisso do Prefeito para calçar todas as Ruas do Município. O Vereador Antonio Henrique com a palavra diz que falta ser instalada a placa de identificação da Rua, tendo o Presidente reforçado a informação que foi passada na Sessão passada pelo Secretário de Infraestrutura, no sentido de que todas as Ruas que estão sendo pavimentadas e/ou passando por benfeitorias estão sendo instaladas as respectivas placas de identificação. Ainda com a palavra, o Vereador Antonio Henrique comenta que se deparou com reclamações nas redes sociais, pois os nomes dos Vereadores não estão aparecendo durante as transmissões das Sessões. Em contra partida, o Presidente informa que só não aparece em momentos de “falas curtas” a exemplo da hipótese em que um Vereador peça uma aparte. O Vereador Francisco com a palavra parabeniza o Vereador Leandro Barros pelo Requerimento, e na ocasião reforça a importância da identificação das Ruas, pois caso estivessem todas devidamente identificadas, o Vereador Leandro Barros não teria apresentado um Requerimento solicitando a denominação de uma Rua que já existe uma Lei; comenta ainda sobre a pavimentação das Ruas e o compromisso assumido pelo Prefeito. Na sequência, o Presidente fala sobre a pavimentação da Rua situada na lateral da Igreja São José, na Comunidade de Umari, que foi uma promessa sua, e diz que em conversa com o Prefeito, ficou acordado que será executado um serviço de tubulação para que haja também o melhorando do abastecimento de água e em seguida a pavimentação será realizada, complementa ainda que além da Rua, será feita a pavimentação da frente da Paróquia. Encerradas as discussões, o **Requerimento 004/2025**, de autoria do Vereador Leandro Barros foi colocado em discussão, tendo sido este aprovado por unanimidade dos presentes. Com a palavra o Vereador Ítalo Caetano menciona o Art. 57, §1º, e pede que mesmo que a CCJ tenha emitido Parecer contrário ao **PL nº 006/2025** de sua autoria, que este seja colocado para votação. Na oportunidade, o Presidente coloca para votação e solicita que o Líder de Governo faça o seu pronunciamento, que orienta pela votação seguindo o Parecer da CCJ. Com a palavra, o Líder da Oposição argumenta que o que o Vereador está solicitando que seja colocado em votação é o Parecer e não o PL. Comenta ainda que, no momento que a CCJ detecta um vício de iniciativa para tramitação, tendo em vista que já existe uma Lei com a abrangência muito maior, ela perde a sua finalidade e a sua tramitação automaticamente. Desse modo, solicita ao Presidente que seja deliberado o Parecer da CCJ e não o PL. Neste momento, o Líder de Governo orienta a bancada para que a votação seja favorável ao Parecer da CCJ. Nesses termos, o Parecer foi colocado para votação, quando foi



aprovado por 08 (oito) votos a favor, 01 (um) voto contra (Ítalo Caetano) e 1 abstenção (Vereador Eronaldo). Dando continuidade, o Vereador Antonio Henrique pede que seja encaminhado para a Secretaria da Casa o arquivamento do PL tendo em vista a rejeição do mesmo. Sobre os **Requerimentos de nº 003, 004 e 005/2025**, de autoria do Vereador **Antonio Henrique**, foram feitos os seus devidos encaminhamentos pelo proponente, e em seguida, estes foram colocados em discussão: Com a palavra o Líder de Governo, foca nos Requerimentos de pavimentação diz que a Rua da Baiana em Cabeceiras já está licitada e com empresa ganhadora, e a Rua Maria do Carmo também; e reforça o comprometimento do Prefeito nas obras de pavimentação. O Vereador Antonio Henrique fala sobre os Requerimentos de sua autoria que já foram atendidos, fala ainda sobre o Requerimento de sua autoria para construção da UBS Tibau do Sul – Centro. Encerradas as discussões, os **Requerimentos nº 003, 004 e 005/2025**, de autoria do Vereador **Antonio Henrique** foram colocados em votação, quando foram aprovados por unanimidade dos presentes. Por último, com relação ao **Projeto de Lei nº 003/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, foi feito o devido encaminhamento pelo Líder do Governo, e em seguida este colocado em discussão: Com a palavra o Vereador Antonio Henrique levanta uma dúvida no que fiz respeito ao pagamento da taxa, e indaga: Agora com a Municipalização aqueles que já pagaram ao Estado este ano estarão isentos da cobrança Municipal? E sugere que o Governo através do seu Líder possa sanar essa dúvida aos empresários. Com a palavra, o Presidente comenta que o PL ficou nas Comissões por cerca de 15 (quinze) dias e se existiam essas dúvidas que fossem tiradas neste período e não durante a Sessão. Em contra partida, o Vereador Antonio Henrique diz que a dúvida só surgiu naquela oportunidade, mas através dos presentes acredita sim que será desta forma. Encerradas as discussões, o PL foi colocado em votação, tendo sido aprovado por 09 (nove) votos a favor e 01 (um) voto contra do Vereador Ítalo Caetano, que justifica o seu voto argumentando que de acordo com o Art. 23, II e 24, XII, a Lei Municipal não vai derrubar a Lei Estadual e pelo seu entendimento a única coisa que irá acontecer é que os estabelecimentos vão pagar para o Estado e para o Município, o que ele não concorda. Diz ainda que se fosse o caso da arrecadação ser só para o Município ele votaria a favor. Não houveram considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a

presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.



Presidente



Vice-Presidente



1º Secretário



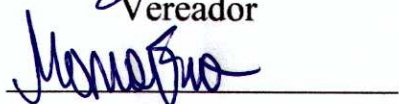
2º Secretário



Vereador



Vereador



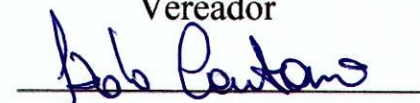
Vereador



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

Aprovada em única discussão em  
Sessão de 01/04/25

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário